



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/12/2021 até a data de / / 20


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 453/2021.


“CONCEDE ADICIONAL NOTURNO A TÉCNICO DE ENFERMAGEM BRUNO CARVALHO DAL PUPPO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando** que o Técnico de Enfermagem Eleno Lavratti entrará em gozo remanescente de férias, do dia 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022 e o Senhor Bruno Carvalho Dal Puppo assumirá o serviço noturno no mencionado período, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal nº. 35/93.


RESOLVE:

1 – Fica concedido um adicional noturno de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do cargo, ao Técnico de Enfermagem Bruno Carvalho Dall Puppo, no período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de dezembro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

